



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0230/2005

CONTRATO/ ADITIVO	CONTRATANTE	CONTRATADA
Aditivo 01/08 ao Contrato 005/07	CCOM	Mídia Externa Ltda

TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO INTERNA FIRMADO COM A
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objeto: Estabelecer normas e diretrizes sobre o controle pela Coordenadoria de Comunicação Social-CCOM da publicidade do Governo do Piauí, envolvendo inclusive serviços de pesquisas de opinião pública de interesse da comunidade piauiense.

Nº DO ACORDO	COOPERADO
01/2008	Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social- setor de licitações
Teresina, 26 de março de 2008.
Etevaldo de Sousa Brito
Presidente CPL/CCOM

OF. 153

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 002/2008-PMP Concedente: Prefeitura Municipal de Picos, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito-DMT; Conveniente: Governo do Estado do Piauí, através do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI;Objeto:”Cooperação Técnico-Administrativa entre a Concedente e a Conveniente, com suporte no Art.24, seus incisos e parágrafos e do Art.25,da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e demais disposições contidas na Resolução CONTRAN nº 145, de 21 de agosto de 2003, tendo em vista a delegação de competência das atividades de fiscalização e controle operacional de trânsito e transporte no âmbito de suas circunscrições, bem como a cooperação técnico-administrativa para execução operacional do trânsito no Município; Vigência : 05(cinco) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante termo específico, entre os partícipes; Data da assinatura do convênio: 12/03/2008.

José Wellington Barroso de Araújo Dias-Governador do Estado do PI
Gil Marques de Medeiros-Prefeito Municipal de Picos
Francisco Alberto Bernardes Nogueira-Diretor do DMT
Jesus Rodrigues Alves-Diretor Geral DETRAN-PI

P.P. 9087

OUTROS



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DESPACHO

Ref. Proc. GC – 285/08.

Em virtude do Estado do Piauí ainda não possuir uma legislação própria que discipline o processo administrativo, utiliza-se por analogia a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, buscando realizar os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Sob esse fundamento determina-se, por força do art. 36 do diploma legislativo supracitado, que o Representante apresente ou indique as provas que pretende produzir no prazo de cinco dias úteis, sob pena de arquivamento do processo.

Teresina, 10 de março de 2008.

CARMEN LOBO BESSA
Corregedora Geral

OF. 302

EDITAL

PM. de Monsenhor Hipólito, requereu junto à SEMAR/PI o pedido das Licenças: Prévia e Instalação para Implantação de sistema de abastecimento de Água nas loc. Aroeira I e II zona rural do município.

Monsenhor Hipólito, 26 de março de 2008

P.P. 9085

EDITAL

PM. de Domingos Mourão, requereu junto à SEMAR/PI o pedido das Licenças: Prévia, Instalação para Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais na zona rural do município.

Domingos Mourão (PI), 26 de março de 2008

P.P. 9086

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 036/2007**

PROCESSO Nº: 192/2007

CONTRATO Nº: 036/2007

CONTRATANTE: EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ;

CONTRATADA: EMPRESA COESA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo ao contrato Nº 036/2007 é a prorrogação do prazo de execução por 120(cento e vinte) dias.

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura e José Dutra Ribeiro Filho, pela EMGERPI e Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida, pela empresa COESA Construções Ltda.

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
DO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº: 099/2006**

PROCESSO Nº: 769/2006

CONVÊNIO Nº: 099/2006

PARTICIPANTES: COMDEPI E PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo ao Convênio Nº 099/2006 é a prorrogação até 31 de outubro de 2007 e acréscimo de R\$ 18.314,60(Dezoito mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos) ao valor do Convênio original.

ASSINATURAS: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e João Cavalcante Barros, Prefeito de Corrente –PI.

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 014/2008**

PROCESSO Nº: 947/06

CONVITE Nº: 066/2006

CONTRATO Nº:014/2008

CONTRATANTE: EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ

CONTRATADA: ENGEPI LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a pavimentação em paralelepípedo de 4.403,00 m², no município de São Julião – Piauí.

VALOR: R\$ 145.458,70 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)

PRAZO: 120(cento e vinte) dias

FONTE DOS RECURSOS: Próprios do Tesouro Estadual

DATADA ASSINATURA:26/03/2008

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura e José Dutra Ribeiro Filho, pela EMGERPI e Waldinar Campos Júnior, e PEDRO ILGENFRITZ, pela empresa ENGEPI LTDA.

OF. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 003/2008

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 095/2008

OBJETO: Revisão do Projeto Completo de Arquitetura da Estação Bandeira do Metro de Teresina

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CONTRATADA: IBI TUPI PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

CONTRATANTE: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS –CMTP

ASSINAM: MARCOS TAVARES SILVA (Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos) e JOSÉ SALES COSTA FILHO (Diretor IBI TUPI Projetos e Consultoria Ltda)

DATADA ASSINATURA: 18 de março de 2008

OF. 72